

Divisão de Juízes/REMIP

PORTARIA Nº 83, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

Revoga designação de magistrada para
responder por Unidade Judiciária.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 205, de 13 de janeiro de 2023, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico do dia 16 de janeiro de 2023, revogou a Portaria nº 209, de 15 de janeiro de 2021, que convocou a Juíza de Direito **RENATA MALAFAIA VIANNA**, titular da 3ª Vara Cível da Comarca de São Miguel dos Campos, para atuar junto à Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas,

RESOLVE:

Art.1º Revogar a Portaria nº 350, de 17 de fevereiro de 2022, que designou a Magistrada **VILMA RENATA JATOBÁ DE CARVALHO**, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de São Miguel dos Campos, para responder, excepcional e cumulativamente pela 3ª Vara Cível da Comarca de São Miguel dos Campos, durante o afastamento da titular da referida unidade, a Juíza de Direito **RENATA MALAFAIA VIANNA**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 16 de janeiro de 2023.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 18/01/2023